



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Estágio Supervisionado								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32002	Período/Série:	10º		Turma:	JARDEL.BOSCARDIN			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	00	Prática:	280	Total:	280	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Jardel Boscardin				Ano/Semestre:	2024-2			
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: jardel.boscardin@ufu.br . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSU N - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação o, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Estágio obrigatório referente à atuação supervisionada por docente da UFU, com possibilidade de desenvolvimento de monografia, com ou sem investigação experimental, em órgãos públicos, empresas, Universidades; unidades de conservação; institutos de pesquisa, comunidades e outros campos ou setores da atuação.

3. JUSTIFICATIVA

Segundo o Art. 2º, da Resolução COLCEFLOMC nº 1, de 05 de setembro de 2023, o estágio deve ser encarado pelo discente como uma experiência pré-profissional do curso de Engenharia Florestal, e visa oportunizar ao aluno vivência em condições práticas de trabalho que o possibilitarão desenvolver sua capacidade de decisão, atitudes, habilidades e visão crítica sobre sua área de atuação. O estágio também pode auxiliar o aluno na escolha da área de trabalho com a qual tenha mais afinidade, seja em cooperativas de produção, órgãos de ensino, laboratórios, pesquisa, extensão, propriedades rurais, empresas públicas e privadas, nacionais ou internacionais.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final do estágio o discente estará habilitado para atuar profissionalmente por meio do domínio teórico prático de aspectos da atuação profissional do Engenheiro Florestal, conforme a lei nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Florestal.

Objetivos Específicos:

Não consta no PPC em vigência.

5. PROGRAMA

Apresentar em forma dissertativa um relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
JARDEL.BOSCARDIN	-	-	-
Observações: <i>Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.</i> Durante o estágio supervisionado não serão ministradas aulas, o suporte a cada estudante matriculado é realizado mediante atendimento ou apoio via ambientes virtuais.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.
Reuniões são marcadas em comum acordo entre o estudante e o professor orientados, caso o estudante necessite de algum suporte durante a realização do estágio ou na campo.		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
-------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------	--	---------------------------------------

<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
No estágio supervisionado cada estudante matriculado vivenciará técnicas de ensino próprias de cada local de estágio.					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Para que o estudante tenha acesso às eventuais reuniões on-line, repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador e a plataforma Teams.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
A plataforma Teams será utilizada para eventuais reuniões on-line com cada estudante matriculado. Outra forma de apoio virtual é via e-mail do professor orientado					

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	Banca examinadora.	A definir.	100
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado e depende do período do estágio supervisionado.

Segundo o Art. 27, § 6º da Resolução COLCEFLOMC nº 1, de 05 de setembro de 2023: *A nota final corresponderá à média ponderada, conforme consta na Ata de defesa do estágio, levando-se em consideração a média aritmética da Avaliação da defesa do estágio de cada membro com peso 2 (membros da banca examinadora); e a média aritmética do Formulário de avaliação do estagiário com peso 1 (supervisor do estágio).*

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para Estágio Supervisionado (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da Ata de defesa do estágio, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Estágio Supervisionado.

7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da Ata de defesa do estágio, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

LEHFELD, N. **Metodologia e conhecimento científico**. São Paulo: Vozes, 2007.

LEITE, F.T. **Metodologia científica**: métodos e técnicas de pesquisa (monografia, Dissertações, Teses e Livros). São Paulo: Idéias & Letras, 2008.

RUIZ, J.A. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

Complementar

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998

ALONSO, O.A. **El seminario como técnica de la dinámica de grupo y su aplicación en la educación agrícola superior**. Quito: ÁLEAS. 1980.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia do trabalho científico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Boscardin, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5944290** e o código CRC **9DA3BA90**.